

Processo: 3889/2021 - PL 419/2021

Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA CCP Nº 346/2021

Senhor Secretário,

Considerando a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 01/12/2021, estamos devolvendo o processo abaixo relacionado com parecer **pela Rejeição**.

Processo nº 3889/2021: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR PASTOR JEFERSON** QUE: ESTA LEI AUTORIZA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS, DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DEVERÁ REALIZAR EXAMES OFTALMOLÓGICOS, ANUALMENTE, NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS.

Conforme salientado na CI CCP nº 154/2021: "até que seja finalizada a fase de implantação do sistema "Câmara Digital", ainda que os processos tenham sido protocolados de forma eletrônica seguirão a tramitação como processos físicos."

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes



Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2021.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

